ACEITO EM / ATA /2025 APROVADO EM / INDICAÇÃO <u>1313</u> /2025 PROTOCOLADO SOB Nº <u>3333</u> /2025 EM 14 / 04 / 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que através da Secretaria Municipal responsável, realize a instalação de caixas coletoras em bueiros e bocas de lobo, para reter material sólido e evitar o entupimento das redes. Tal ação recebe a nomenclatura de "Bueiro Inteligente" e já está em prática em diversas cidades brasileiras.

Rio Grande, 14 de abril de 2025.

Glauber Nunes Pedroso Vereador do PT

ACEITO EM	/	ATA
/2025		
APROVADO EM	/	

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_\_/2025
PROTOCOLADO SOB N°\_\_\_\_\_/2025
EM \_\_/\_\_/\_\_\_

## Justificativa:

A presente indicação visa contribuir para a melhoria do sistema de drenagem urbana e para a prevenção de alagamentos, por meio da instalação de caixas coletoras em bueiros e bocas de lobo, conhecidos como "Bueiros Inteligentes". Esses dispositivos têm como principal função reter resíduos sólidos — como plásticos, folhas e outros detritos — que são comumente arrastados pelas águas pluviais, evitando, assim, o entupimento das redes de escoamento e, consequentemente, minimizando riscos de enchentes.

Além do impacto direto na infraestrutura urbana, a medida também favorece a preservação ambiental, pois impede que resíduos cheguem aos corpos d'água, contribuindo para a qualidade dos rios, córregos e lagos da região. Trata-se de uma solução simples, de baixo custo e alto impacto, já adotada com sucesso em diversas cidades brasileiras, com resultados positivos tanto para a população quanto para o meio ambiente.

Dessa forma, a implementação dos "Bueiros Inteligentes" configura-se como uma ação preventiva, eficiente e alinhada às boas práticas de gestão urbana sustentável, merecendo a devida atenção do Executivo Municipal.

ACEITO EM /	ATA
/2025	
APROVADO EM /	

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_\_/2025
PROTOCOLADO SOB Nº\_\_\_\_\_/2025
EM \_\_/\_\_/\_\_



